



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
LEI Nº 4.163, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 1738, 26/09/2019.

“Autoriza o Poder Executivo a, incluir ação no Anexo I, da Lei Municipal n.º 3992, de 28 de novembro de 2017 - Plano Plurianual, Lei Municipal n.º 4056, de 12 de julho de 2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, Abre Crédito Adicional Especial e dá Outras Providencias”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Essa Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a, incluir ação no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Abre Crédito Adicional Especial:

I - O Anexo I, da Lei Municipal n.º 3992, de 28 de novembro de 2017 - Plano Plurianual, passa a vigorar acrescido da Ação constante do Anexo I, dessa Lei.

II – O Anexo I, da Lei Municipal n.º 4056, de 12 de julho de 2018 - Lei de Diretrizes Orçamentária, passa a vigorar acrescido da Ação constante do Anexo II, dessa Lei.

Art. 2º Abre ao Orçamento Geral do Município Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) discriminado por seu elemento de despesa:

- 10 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
- 10.001 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
- 10.001.18 – Gestão Ambiental
- 10.001.18.541 – Preservação e Conservação Ambiental
- 10.001.18.451.0043 – Parques e Jardins
- 10.001.18.451.0043.1372 – Reforma e Adequação do Parque Municipal

4490.51.00	Obras e Instalações - Fonte 0000	60.000,00
------------	----------------------------------	-----------

Art. 3º Os recursos necessários para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, será obtido através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

- 11 – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
- 11.001 – ESPORTE
- 11.001.27 – Desporto e Lazer
- 11.001.27.0030-Gestão do Sistema de Desporto e Lazer
- 11.001.27.0030.812 – Desporto Comunitário
- 11.001.27.0030.812.1289 – Iluminação do Centro Esportivo da Vila Aeroporto

4490.51.00	Obras e Instalações- Fonte 0000	60.000,00
------------	---------------------------------	-----------

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia - MT, 24 de setembro de 2019.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO

Prefeito Municipal

ANEXO – I

PLANO PLURIANUAL

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA						
01. Denominação 0043 – Parques e Jardins						
02. Objetivo Melhorar a Infra Estrutura dos Parques e Jardins e Praças da cidade						
03. Público Alvo População em geral						
04. Unidade Responsável Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano						
5. Horizonte Temporal () Contínuo (X) Temporário Início (09/2019) / Término (12/2019)						
07. Quantidade de Ações 01				08. Valor do Programa R\$ 60.000,00		
IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES						
Descrição da Ação	Tip o	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Me tas Físi cas	Valores (R\$ 1)
1372 – Reforma e Adequação do Parque Municipal	P	Obra Construída	Un	2019	1	60.000,00
Função: 18	Subfunção: 541			TOTA L		60.000,00
PPA TOTAL						60.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

ANEXO – II
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2019

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

<u>FUNÇÃO</u>	<u>SUB FUNÇÃO</u>	<u>PROGRAMA</u>	<u>TIPO</u>	<u>PROJETO/ATIVIDADE</u> <i>DE</i> <i>/OPERAÇÕES</i> <i>ESPECIAIS</i>	INDICADORES FÍSICO/FINANCEIRO		
					<i>META</i>	<i>VALOR R\$</i>	<i>CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO</i>
18-Gestão Ambiental	541-Preservação e Conservação Ambiental	0043 – Parques e Jardins	P	1372 – Reforma e adequação do Parque Municipal	1372 – Reforma e Adequação do Parque Municipal	60.000,00	Proporção do n.º de unidades adquiridas, pela meta proposta